



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO

4.1. Considerações Gerais

Neste capítulo serão tratadas as modificações na estrutura administrativa do Estado, os resultados das principais metas do Programa Modernizando a Gestão e o novo Modelo de Planejamento e Acompanhamento da Gestão. Por fim, aborda a gestão de pessoas, enfocando o um dos mais importantes insumos para a prestação de serviços públicos, onde se apresenta o quantitativo de pessoal informado pelo governo estadual, bem como as despesas relacionadas direta ou indiretamente com pessoas.

4.2. Estrutura Administrativa do Poder Executivo

Em 2008, ocorreram pouquíssimas mudanças na estrutura administrativa do Estado, mantendo-se basicamente o que foi definido na Lei nº 13.205/07 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.375/07¹.

A principal alteração² refere-se à criação da Ouvidoria Geral do Estado em outubro de 2008. Destaca-se também a Defensoria Pública que passou a ter autonomia Administrativa e Funcional a partir de julho de 2008.

Foram encerradas as atividades da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU a partir de setembro de 2008, sendo criada a sua Comissão de Liquidação Extrajudicial. As atividades de planejamento, engenharia e fiscalização de trânsito da EMTU foram transferidas para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE e a gestão do Sistema de Transportes Público de Passageiros para o Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM.

Verificou-se que, no decorrer do exercício de 2008, as Secretarias Especiais de Cultura, Articulação Social e Regional criadas em 2007, não eram Unidades Orçamentárias e nem Unidades Gestoras, ou seja, não dispunham de autonomia orçamentária, financeira e administrativa.

Em relação às Secretarias que sofreram modificações no exercício de 2007, até a presente data, não foram enviados, a esta Corte, o resultado dos inventários procedidos, embora tenham sido solicitados via ofício (GC 01/DCE nº 34/2008 para SAD), conforme comentado no relatório das contas do governo de 2007.

No que tange às alterações ocorridas na estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, foi constatado, no exercício de 2008, que a Secretaria além de responsável

¹ Anexo I (Estrutura Administrativa do Poder Executivo 2008).

² Anexo II (Principais Alterações na Legislação).



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

pelo planejamento do Estado, também era responsável pela gestão de uma série de programas do governo: Programa Modernizando a Gestão Pública, Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural de Pernambuco - PRORURAL, Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata - PROMATA, Chapéu de Palha, o Programa de Infra-estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife - PROMETRÓPOLE, Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados - PNAGE, Parcerias Público Privadas – PPP, e o Pacto Pela Vida. Neste último ocorre gestão articulada com demais órgãos/entidades envolvidas. Também esteve sob coordenação da SEPLAG, o Núcleo Técnico de Operações Urbanas – NTOU.

4.3. Modernização da Gestão Pública

4.3.1. Programa Modernizando a Gestão Pública

Esse programa vem sendo executado pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do convênio com a OSCIP Movimento Brasil Competitivo – MBC³, tendo por objeto a conjugação de esforços e recursos para execução da modernização da gestão pública⁴, atuando nas áreas de despesa, receita, segurança, saúde e educação. O Termo de convênio, assinado em abril de 2007, teve vigência até outubro de 2008.

De acordo com o MBC, os resultados alcançados em 2008 (até novembro) estão resumidos abaixo. Juntamente com os dados relativos às metas, o MBC demonstrou, graficamente, o andamento das ações por cada área. No caso da despesa, por exemplo, há informação de que houve um ganho com a redução de despesas de R\$ 106,82 milhões (meta contratual era de R\$ 70 milhões) e que 100% das ações foram concluídas. Seguem informações das demais áreas:

ÁREA: RECEITA

METAS PARA 2008	RESULTADOS 2008
Crescimento da receita em R\$ 335 milhões/ano (crescimento real de R\$ 300,00 milhões) resultante do ICMS, IPVA, Dívida Ativa e Repasses: 1. Meta do valor de arrecadação do ICMS - R\$ 6,2 bilhões (ganho real de R\$ 249,9 milhões); 2. Meta do IPVA – R\$ 8,2 milhões; 3. Meta da Dívida Ativa - R\$ 30,7 milhões.	O ganho real (acima da inflação e crescimento econômico) realizado foi de R\$ 373,8 milhões. 1. Ganho real no ICMS de R\$ 357,8 milhões; 2. A arrecadação acumulada do IPVA apresentou um crescimento de 16,5% em relação a 2007. Porém, ainda está 1,0% abaixo da meta estabelecida; 3. A arrecadação acumulada da Dívida Ativa até apresentou um crescimento de 25% em relação a 2007. Porém, ainda há um desvio negativo de 27% em relação à meta.

Fonte: Relatório do MBC – mês de referência: novembro/08

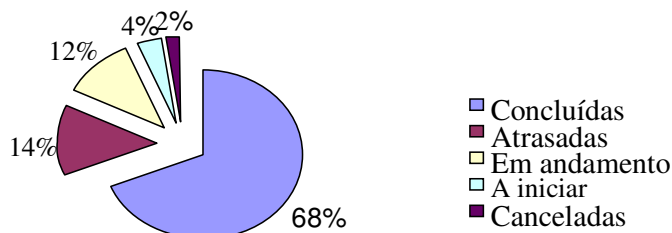
³ A entidade Movimento Brasil Competitivo – MBC é OSCIP qualificada pelo Governo Federal.

⁴ As atividades do Programa são realizadas e monitoradas com o apoio da consultoria INDG (contratada pelo MBC).



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Situação das Ações Fiscais



Em relação às ações atrasadas podem ser destacadas:

- Capturar veículos devedores do IPVA através das estações fixas de detectores de avanço de semáforos e controladores de velocidade da PCR. Aguardando convênio de cooperação técnica do Estado e Prefeitura do Recife;
- Notificar os contribuintes que não quitaram seus débitos com o IPVA com a carta de cobrança. Tal fato só ocorreu em 12/12/08, com a ciência publicada no D.O.
- Atualizar o *Rating* de processos da Dívida Ativa, considerando as especificidades de cada uma das Procuradorias Regionais. Impossibilidade de se obter as bases de dados necessárias à ação (problema decorrente da implantação do e-fisco).

ÁREA: SAÚDE

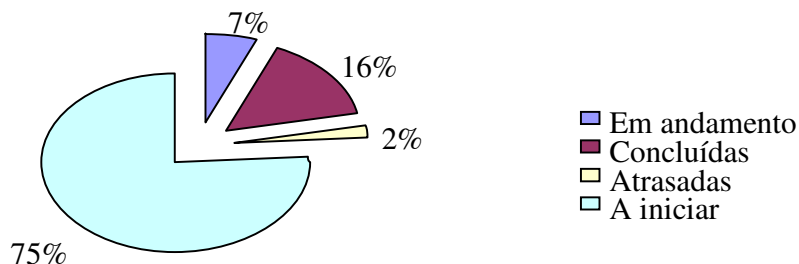
METAS PARA 2008	RESULTADOS 2008
1.Reduzir de 56,2 para 54,5 Anos Potenciais de Vida Perdidos por Morte Prematura – APVP para a população acima de 1 ano;	1.APVP – 51,4 (até setembro). Alcançada a meta por grande parte das regionais da saúde, com exceção de: Arcoverde, Ouricuri, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada.
2.Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil das 11 Gerências Regionais de Saúde. Total em Pernambuco de 21,4 para 14,5 óbitos;	2.Taxa de mortalidade infantil – 16,8. Alcançada a meta por grande parte das regionais da saúde, com exceção de: Arcoverde, Ouricuri, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada.
3.Validação dos planos de ação;	3.Planos de ação validados e acompanhados.
4.Validação das metas dos indicadores de curto prazo com os gestores dos Grupos de Doença	4.Realizado cálculo de APVP > 1ano e Mortalidade Infantil de setembro.

Fonte: Relatório do MBC – mês de referência: novembro/08



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Situação dos Planos de Ação na Saúde

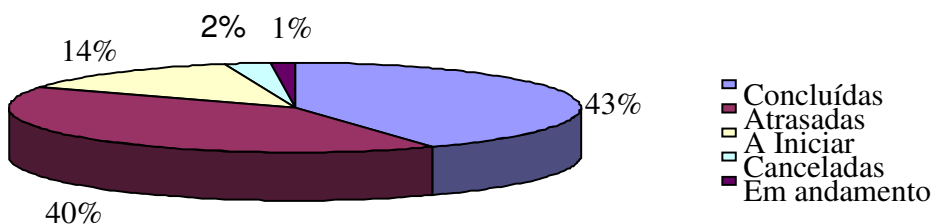


ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA

METAS PARA 2008	RESULTADOS 2008
1. Definição de Câmaras Setoriais de Defesa Social, de Administração Prisional e de Prevenção Social; 2. Reduzir o Índice de CVLI (Crimes Violentos Letais e Intencionais) de 53,94 para 47,47 crimes por 100 mil habitantes até dez/2008 (redução de 12%).	1. Câmaras definidas. 2. A meta de reduzir o CVLI em 2008 não foi alcançada pelo Estado de Pernambuco. Até novembro a redução foi de apenas 2,1% contra 12% de meta.

Fonte: Relatório do MBC – mês de referência: novembro/08

Situação das Ações na Área de Segurança Pública





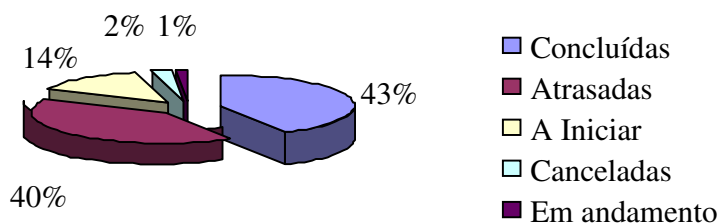
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

ÁREA: EDUCAÇÃO

METAS PARA 2008	RESULTADOS 2008
1.Reordenamento da rede escolar;	1. Adequação de 75 escolas ao padrão mínimo; reforma das cobertas de 250 escolas; ações de manutenção em 647 escolas.
2.Adequação do quadro de pessoal;	2. Efetivação de 1.516 professores; contratação de 2.498 merendeiras.
3.Redução do absenteísmo de professores;	3. Não há informação.
4.Cumprimento do currículo mínimo;	4. A meta não foi atingida: apenas 58% do cumprimento do currículo mínimo de português e 52% de matemática em 392 escolas.
5.Implantação de escolas de referências;	5. Implantação de 31 escolas de referência no modelo de gestão.
6.Implantação do modelo de avaliação;	6. Implantação e consolidação do novo modelo de avaliação (bimestral) em 100% das escolas da rede estadual.
7.Suporte à aprendizagem;	7. Fornecimento de KIT e livro didático para 100% dos alunos da rede (EF ⁵ e EM ⁶); Garantia de transporte escolar para 100% dos alunos, exceto da RMR. Não houve cumprimento da meta de fornecer merenda escolar para 100% dos alunos da rede (EF).
8.Implantação de laboratório de informática;	8. Implantação em atraso em 55 escolas (meta 288) e 81 escolas com laboratório de informática, ainda, sem acesso a internet.
9.Correção de fluxo;	9. Não houve atendimento da meta de certificação dos alunos do EM atendidos pelo Travessia, bem como dos alunos do EF atendidos no Se Liga e no Acelera.
10. Qualificação do servidor.	10. Capacitação para professores recém-concursados, no entanto, com 64h em atraso e capacitação para técnicos administrativos (meta 1200 horas – 232 horas em atraso).

Fonte: Relatório do MBC – mês de referência: novembro/08

Situação das Ações da Educação



No decorrer deste relatório, nos capítulos específicos, serão abordadas as principais ações da saúde e educação.

⁵ EF – Ensino Fundamental

⁶ EM – Ensino Médio



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

4.3.2. Modelo de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

Conforme se verificou, anteriormente, o Programa Modernizando a Gestão Pública coordenado pela SEPLAG baseia-se na Gestão com Foco em Resultados, investindo em processos prioritários de redução de custos, sem perda de benefício; aumento da arrecadação, sem aumento de impostos; e, por fim, redução da criminalidade, priorizando as Secretarias de Saúde, Educação e Defesa Social.

O programa inicialmente desenvolvido para atuar nesses setores foi estendido para as demais áreas do governo, de forma a atender todo o Poder Executivo estadual.

A busca por um novo modelo de gestão foi justificada:

A necessidade de o Governo agir com a máxima eficiência, fazendo mais com menos, é imperiosa. Nesta situação, a modernização da Gestão Pública é o meio mais eficaz para alcançar os resultados desejados. Decidimos pela construção de um Modelo de Gestão para o Governo Estadual que tenha foco em resultados e se constitua no instrumento para busca do Equilíbrio Fiscal Dinâmico.

O novo modelo recebeu o nome “Todos por Pernambuco” no qual o Governo organiza as iniciativas para estruturar as atividades de suporte e apoio ao processo gerencial em todo o ciclo que vai do diagnóstico às correções de curso.

O novo modelo gerencial do Estado teve, praticamente, três momentos vividos ao longo de 2007 e 2008:

1. Definição do modelo de governança → diálogos regionais → Elaboração do PPA 2008-2011 e LDO para 2008.
2. Elaboração da LOA para 2008/ Estudo e análise de outras experiências em planejamento estratégico (anteriores no Estado e de outros governos) → Construção do modelo integrado de gestão do governo (proposta do Mapa Estratégico) → Definição das metas prioritárias para 2008;
3. Montagem da estrutura do monitoramento (março/08) → Detalhamento das metas e planos de ação (abr/08) → definição das metas para 2009.

Esses momentos contemplam uma fase externa, com as definições plenárias de prioridades regionais, culminando com a elaboração do PPA 2008-2011, e a que inaugurou as bases internas desse novo modelo de gestão, ligadas ao monitoramento das ações, e na qual foram definidas quatro perspectivas, como se verá em seguida. Esta fase contou com a participação de todos os Secretários de Estado, coordenados SEPLAG, aonde se buscou também conhecer as diversas experiências existentes em gestão, tanto no setor público, quanto privado, de modo a se construir um banco de dados.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS



Para implantar esse modelo a estrutura administrativa foi revisada. Destaca-se a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes) que realiza, desde maio de 2007, reuniões mensais e trabalhos técnicos. Também estão sendo instalados os Comitês Regionais (o primeiro já funciona na região do Sertão do Araripe).

Conforme o Relatório de Ação do Governo do Estado, exercício de 2008, constante da Mensagem nº 001/09, encaminhada pelo Poder Executivo, em dois de fevereiro de 2009, para o Poder Legislativo, o **Mapa da Estratégia** é ferramenta de planejamento, consolidada em 2008, que possibilitou o gerenciamento dos dez objetivos estratégicos (destacados nas caixas vermelhas do desenho do Mapa da Estratégia, a seguir), abrangendo todas as áreas da gestão de forma integrada, contemplando a visão de futuro, e os focos prioritários, obedecendo à premissa da transparência e o controle social das ações da administração estadual.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

MAPA DA ESTRATÉGIA 2008



O Mapa Estratégico tem quatro perspectivas que se articulam: Social, Econômica, Infra-estrutura e Fiscal. Os objetivos estão orientados pela área de atuação do governo e não mais pela vinculação aos órgãos encarregados de executar o programa de trabalho do governo, privilegiando assim, a programação em vez da instituição executora.

O Modelo, denominado Todos por Pernambuco – Gestão Democrática e Regionalizada tem o foco em resultados, utiliza a gestão por processos, e também adota a sua estruturação através do ciclo do PDCA:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS



Para medir a situação encontrada e definir as metas a serem alcançadas quando da implantação das políticas públicas pelo governo estadual, é necessária a adoção de indicadores que devem estar atrelados aos objetivos estratégicos.

Ressalta-se aqui que o Estado ressen-te-se da existência de um banco de dados consistente e subsidiado por um sistema de custo, imprescindível para que se estabeleçam os indicadores econômicos e sociais, de modo a permitir aferi-los com a regularidade necessária ao acompanhamento e possibilitar posteriormente a sua avaliação, complementando o chamado ciclo PDCA.

Em síntese, a grande mudança proposta é estruturar o planejamento partindo das orientações do governante, e não das necessidades isoladas de cada órgão governamental. Desta forma, as instituições têm que elaborar suas propostas visando atender aos objetivos estratégicos estabelecidos pelo governo.

A metodologia adotada, visando corrigir erros passados, que dificultaram a execução do ciclo PDCA, procurou estabelecer as devidas conexões entre a orientação estratégica e a programação contida no Plano Plurianual 2008-2011, executada por meio de suas leis orçamentárias anuais.

Apesar do reconhecimento do problema da falta de conexão plena entre o planejamento estratégico e os instrumentos de planejamento e orçamentação, e da intenção de solucioná-los, os conceitos utilizados pelo governo na definição de suas prioridades para



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

o exercício de 2008, findaram por não permitir, de forma imediata, a identificação de quais programas, de fato, foram prioritários na execução orçamentária para o exercício.

É importante destacar, ainda, que o governo não constituiu novo arcabouço legal que viesse a substituir as orientações contidas na LCE nº 49/03, o que tem dificultado a execução da nova metodologia, uma vez que o regramento em vigor não se encontra atualizado para regulamentar o novo modelo implantado.

Esse fato ficou evidente em relação à contratualização prevista na LC nº 49/03 onde nada foi alterado e como consequência nada foi realizado. Segundo informações da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o exercício de 2008, da mesma forma como no exercício de 2007, não foi assinado nenhum termo de desempenho dentro da administração direta e nem contratos de gestão dentro da administração indireta, nos termos da contratualização prevista pelo Art. 66⁷ da Lei Complementar nº 049/03, que teve como objetivo definir resultados a serem alcançados, monitorados e avaliados.

Desta forma, ao desenvolver e implantar o novo modelo sem concluir a revisão do arcabouço jurídico necessário ao seu suporte, o governo não deu curso a novas pactuações entre ele e suas instituições.

Ainda quanto ao monitoramento e transparência previstos no novo modelo, não se encontram disponíveis nos sistemas de processamento e execução da despesa; no “portal da transparência”; ou mesmo no sítio da SEPLAG, as informações integrantes do “painel de controle”, construído mediante adoção de indicadores, que permitem o acompanhamento dos objetivos estratégicos, possibilitando avaliar o desempenho da ação governamental.

Por fim, observou-se que não obstante o esforço e o empenho do governo em monitorar as ações governamentais, privilegiando a programação, em vez das instituições, que o planejamento estratégico continua sem correspondência explícita e direta com os instrumentos formais de planejamento e orçamentação, PPA, LDO e LOA, cuja execução orçamentária pode ser acompanhada no sistema de execução orçamentária e financeira do Estado, ou no “portal da transparência”.

Esse fato prejudica a relação imprescindível entre a execução orçamentária e o alcance das metas estabelecidas, impede a verificação, por parte do controle externo, de muitos dos dados divulgados pela administração e compromete a transparência, instrumento básico ao controle social.

⁷ “Art. 66 - Os órgãos da administração direta e indireta do Estado assinarão, em prazo não superior a doze meses, com as Secretarias de Estado a que se vinculem, ouvida a Comissão Diretora de Reforma do Estado,



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

4.4. Gestão de Pessoas

Como pode ser observado no capítulo relativo à despesa orçamentária, os gastos com pessoal e encargos sociais consomem a maior fatia dos recursos arrecadados. Na sua composição estão as despesas com o pagamento de remuneração dos servidores ocupantes de cargos efetivos, incluindo funções gratificadas e vantagens pessoais, dos cargos em comissão, dos contratados por tempo determinado e dos empregados públicos das empresas integrantes do Orçamento fiscal, bem como os respectivos encargos.

4.4.1. Despesa com Pessoal e Encargos Sociais: Classificação Contábil x Custos

Em face da imposição fiscal pela manutenção das despesas com pessoal em determinados patamares, torna-se cada vez mais importante a obtenção dos seus *custos*. Para tanto, a contabilidade deve dispor de contas específicas, cuja utilização correta torna possível o seu registro e monitoramento.

A contabilização da despesa com cargos em comissão, demonstrou considerável avanço em 2008, pois a conta existente para registro dessa despesa no Sistema *e-fisco* passou a ser utilizada pela maioria das Unidades Gestoras. Apenas o Ministério Público, Defensoria Pública e HEMOPE não registram essa despesa na conta devida. Em relação ao pessoal militar, deixaram de fazer tais registros a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar.

Da mesma forma, também houve progresso nos registros das despesas com as funções gratificadas. Nesse caso, somente o Ministério Público e Defensoria Pública não registram essa despesa na conta devida. Em relação ao pessoal militar, deixaram de efetuar tais registros a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar.

Entretanto, permanece a dificuldade em obter dados segregados dos encargos sociais referentes aos cargos em comissão, empregados públicos e contratados temporariamente, como, por exemplo, as respectivas contribuições ao INSS, visto que as contas existentes, no sistema *e-fisco*, para registro desses encargos agrupam as despesas com pessoal de todos esses servidores⁸.

No exercício de 2008, as despesas com pessoal e encargos sociais alcançaram aproximadamente R\$ 7 bilhões, classificadas contabilmente no grupo 1 - *pessoal e encargos sociais*, cuja composição encontra-se detalhada no anexo III.

termos de desempenho e contrato de gestão, com índices quantificáveis, relativos a metas com referenciais comparativos, atrelados a sistema de consequências, em função dos resultados alcançados”.

⁸ Anexo III deste relatório.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Além dessas, existem despesas indiretas relacionadas a pessoal, classificadas no grupo 3 – Outras Despesas Correntes, cabendo destacar os gastos realizados em 2008: as diárias - pessoal civil (R\$ 58,36 milhões) e diárias - pessoal militar (R\$ 71,43 milhões), auxílio-alimentação / refeição (R\$ 130,35 milhões) e vale – transporte (R\$ 50,79 milhões).

Importante mencionar ainda as despesas com terceirização e estagiários, que complementaram a força de trabalho do Estado em 2008, a saber:

- 1) **Locação de mão-de-obra** (elemento de despesa 37) utilizada principalmente para a contratação de mão-de-obra nos setores de limpeza e conservação (R\$ 115,10 milhões), apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 110,32 milhões) e vigilância ostensiva (R\$ 59,81 milhões);
- 2) **Serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica** (elemento de despesa 39), utilizados principalmente para a contratação de mão-de-obra no apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 30,71 milhões);
- 3) Despesas com estagiários⁹, que totalizaram R\$ 17,43 milhões.

4.4.2. Quantitativo de pessoal do poder Executivo

Ao final de 2008, o quantitativo de pessoal do Poder Executivo apresentava um total de 101.923 servidores ocupantes de cargos efetivos, além de 13.488 servidores contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Administração do Estado através do Ofício SAD nº 382/2009 – GSAD.

Em relação ao quantitativo de servidores contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público¹⁰, destaca-se que a maior parte se concentrava na Secretaria de Educação (9.861 servidores), conforme se observa no quadro a seguir.

⁹ Registradas nas contas: 333903608 (R\$ 6,67 milhões) e 33903925 (R\$10,76 milhões)

¹⁰ A Constituição Federal consagrou, em seu artigo 37, inciso II, o concurso público como regra geral para ingresso em cargo ou emprego na administração pública federal, estadual e municipal, ressalvada as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Não obstante, o legislador constitucional abriu uma exceção na redação do inciso IX, do artigo 37, que assim dispõe: “a lei estabelecerá casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Com efeito, o legislador constituinte, prevendo o surgimento de situações inusitadas em que prevalece o interesse público, tornou possível a ocorrência de contratações excepcionais por tempo determinado para atender necessidade temporária. Contudo, a contratação com base nesse dispositivo constitucional somente deve ser admitida em casos em que a desnecessidade do concurso público seja patente.

Importante ressaltar, que esses servidores temporários são contratados para exercer uma função temporária na administração pública, portanto, não ocupam cargo ou emprego público.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Quantitativo de Servidores Contratados Temporariamente

Órgão (Secretaria)	Quantitativo
Secretaria de Educação	9.861
Secretaria de Saúde	935
Sec. de Desenv. Social e Dir. Humanos	312
Secretaria de Ciência e Tecnologia	270
Secretaria de Administração	138
Secretaria de Planejamento e Gestão	120
Polícia Militar de Pernambuco	90
Secretaria da Juventude e Emprego	83
Sec. de Agricultura e Reforma Agrária	72
Governadoria	64
Secretaria de Recursos Hídricos	55
Secretaria da Fazenda	13
(I) TOTAL:	12.013
II Autarquias	Quantitativo
IRH	725
CPRH	50
FERNANDO DE NORONHA	20
ARPE	15
(II) TOTAL:	810
III Fundações	Quantitativo
FUNASE (FUNDAC)	474
HEMOPE	134
UPE	17
(III) TOTAL:	625
TOTAL GERAL (I+II+III):	13.448

Fonte: Sec. de Administração do Estado (Ofício SAD nº 382/2009 – GSAD)